



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 433/GR/UFGS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 488/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR o Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, a função gratificada, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 20 de abril de 2018.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~